

RESOLUÇÃO Nº 071/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução nº. 79/2017, que “Aprova o Regimento Interno da Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota (CICG) do Centro de Ciências Exatas e Naturais - Departamento de Ciências Naturais - da Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 041/2020, Parecer nº 026/2023, tomada em sua sessão plenária de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, da Resolução nº 079/2017, que “Aprova o Regimento Interno da Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota (CICG) do Centro de Ciências Exatas e Naturais - Departamento de Ciências Naturais - da Fundação Universidade Regional de Blumenau”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota da FURB será administrada pela Curadoria da Coleção, que consistirá em um curador designado pelo Departamento de Ciências Naturais – DCN da FURB, entre os professores preferencialmente enquadrados em regime de tempo integral (RTI) com a titulação de Doutor, do corpo funcional do DCN, que possua competência e experiência para gerenciar a Coleção. Não havendo professores do quadro disponíveis ou aptos para exercer a função, um servidor técnico administrativo efetivo poderá ser delegado pelo DCN, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.”

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 071/2023.

Fls. 2/2

Art. 2º Alterar artigo 4º, da Resolução nº. 079/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão designadas, ao curador, 8 (oito) horas semanais de administração setorial, sendo estas designadas pela chefia do DCN, em função das suas obrigações com a manutenção da coleção nacional e internacional.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA